



# Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 • Itajubá/ MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

---

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO Nº 081/2016

### INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

### CREENCIAMENTO 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 083/2016, analisou o presente Processo, originado pela Solicitação nº 946 da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto **CREENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS - SEMSA**, temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 em face a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ**, apresentar Propostas com valores condizentes com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 21 de outubro de 2016.

**Giovani Vinicios Raponi**  
Presidente CPL

**Glória Maria Ribeiro**  
Membro CPL

**Aline Pereira Lopes Colósimo**  
Membro CPL

**Olívia da Silva Simplício Donizeti**  
Membro CPL

**Renata Aparecida Ribeiro Gonçalves**  
Membro CPL



# Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 • Itajubá/ MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

---

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº 081/2016

### INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016

### CRENCIAMENTO 005/2016

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS - SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAJUBÁ**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 25 de outubro de 2016.

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal